

Boletim de Serviços Eletrônico em 26/09/2022



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

Edital N° 18/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA BOLSA REFERENTE AO EDITAL N°4/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, no uso de suas atribuições regimentais, nomeado pela Portaria n.º 166/GABR/REITORIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 24/02/2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 04/03/2021, resolve **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses (**período de 01 de outubro/2022 a 31 de março de 2022**), a vigência da bolsa referente ao Edital N°4/2022 DG-CTO/CRATO-IFCE Processo de seleção simplificado Chamada Pública de seleção de bolsista do Programa Residência Profissional Agrícola- "Projeto Mulheres no campo: Um modelo de assistência Técnica para Promoção da igualdade de gênero no meio rural"

Crato, 26 de setembro de 2022.

JOAQUIM RUFINO NETO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 26/09/2022, às 15:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do logotipo [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode
Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4158500** e o código CRC **DC6044BB**.